



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 106/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **EDNALDO OLIVEIRA DAS CHAGAS**, ocupante da função de Gari de Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 19/01/2021 a 18/02/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de janeiro 2021.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito